



PROJETO DE LEI Nº 060 /18

Institui a “Semana Municipal de Psicologia” e dá outras providências.

Art. - 1º Fica instituída e inclusa no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Psicologia” a ser comemorada de 25 a 31 de agosto.

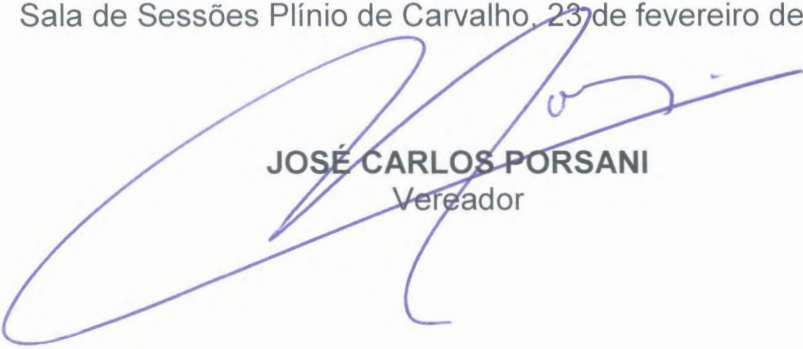
Parágrafo único. O evento de que trata esta Lei tem por objetivo promover a conscientização da sociedade sobre a importância da Psicologia e seus benefícios aos seres humanos.

Art. - 2º A data que se refere o artigo anterior, poderá ser comemorada anualmente com a realização de estudos, seminários, exposições, simpósios, palestras e demais eventos relacionados ao exercício profissional Psicólogo.

Art. 3º - Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 23 de fevereiro de 2018.


JOSE CARLOS PORSANI
Vereador



JUSTIFICATIVA

O principal objetivo da presente Lei é destacar uma semana para promover a conscientização da sociedade sobre a importância da Psicologia e seus benefícios aos seres humanos.

Outras finalidades da norma são:

- 1) A valorização e reconhecimento dos Psicólogos pelo Poder Público, Instituições e Sociedade;
- 2) A possibilidade de realização de parcerias e convênios entre Governo, órgãos de classe, universidades e outras instituições visando o interesse público;
- 3) Realização de ações para a divulgação da Psicologia e seus benefícios para toda a população no Município;
- 4) Discussão democrática sobre a criação, implementação e aprimoramento das Políticas Públicas de assistência social em âmbito municipal, estadual e federal, visando garantir o acesso da população ao atendimento público e de qualidade oferecido pelos profissionais da Psicologia.

A data escolhida para a realização da “Semana Municipal de Psicologia” de 25 a 31 de agosto, também enfatiza no Município o “Dia Nacional do Psicólogo – 27 de agosto”, oficializado através da Lei 13.407 de 26 de dezembro de 2016.

“A inserção da psicologia na sociedade é fundamental para entender como o ser humano constrói sua história, quais são as suas expectativas para o futuro, qual a sua relação com o passado, e o que ele está vivenciando e construindo no presente.

O desconhecimento sobre a grandiosidade da psicologia ainda é muito ampla. A questão sobre o cuidado na área médica, na área da enfermagem, na educação, dentro das escolas, seja do primário até as universidades, se em todas elas a aplicação da psicologia fosse maior, as pessoas poderiam compreender o seu próximo.

A atuação do psicólogo na sociedade hoje em dia é fundamental para que as pessoas possam entender um pouco sobre si mesmas. O PAPEL DA PSICOLOGIA NA SOCIEDADE (portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/psicologia/opapelapsicologianasociedade/50598) acesso em 14/02/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 004
N.º 073/18
C.M. Caio S.

DESPACHOS

Processo nº **073** /18

Julgado objeto de deliberação.
Araraquara, 27 FEV. 2018

Presidente

Às Comissões competentes.
Araraquara, 01 MAR. 2018

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 17 ABR. 2018

Presidente

Retorna à Comissão de justiça, Legislação e Redação para elaboração da redação final.

Araraquara, 17 ABR. 2018

Presidente

Caio Fellipe Barbosa Rocha

De: Caio Fellipe Barbosa Rocha
Enviado em: terça-feira, 27 de fevereiro de 2018 20:48
Para: Vereadores; Diretoria Legislativa
Assunto: PL 060/18 (José Carlos Porsani) - prazo para apresentação de emenda
Anexos: PL 060-18.pdf

Boa noite!

Informo, por meio desta correspondência eletrônica, que a partir de amanhã (28/02/2018) se encontrará aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 060/18, de autoria do Vereador José Carlos Porsani, consoante dispõe o artigo 223 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Ressalto que, após o decurso do sobredito prazo, somente as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores serão admitidas.

PROJETO DE LEI Nº 060/18

INICIATIVA: Vereador José Carlos Porsani

ASSUNTO: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Psicologia, a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto, e dá outras providências.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 28/02/2018 a 09/03/2018 (10 dias)

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0619

Fax (16) 3301-0647

E-mail: caio@camara-arq.sp.gov.br



PARECER Nº

109

/18

Projeto de Lei nº 60/2018

Processo nº 73/2018

Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Psicologia, a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Há pertinência temática para que a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento analise o presente projeto de lei.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 16 MAR. 2018



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

FLS. 007
PROC. 073/18
CM. Porsani

PARECER Nº

059

/18

Projeto de Lei nº 60/2018

Processo nº 73/2018

Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Psicologia, a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 16 MAR. 2018

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



OFÍCIO ADP N. 292/18

São Paulo, 02 de abril de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Atenção:

Exmo. Sr. Jeferson Yashuda (Presidente)

Exmos. Srs. Vereadores

Ref.: SOLICITAÇÃO DE APOIO - SEMANA MUNICIPAL DE PSICOLOGIA

Excelentíssimos Senhores,

O Conselho Federal de Psicologia, através do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - 6ª Região, como autarquia de direito público, cujos objetivos, além de regulamentar, orientar e fiscalizar o exercício profissional, como previsto na Lei 5766/1971, regulamentada pelo Decreto 79.822, de 17 de junho de 1977, também atua na promoção de espaços de discussão sobre os grandes temas da Psicologia que levem à qualificação dos serviços profissionais prestados pela categoria à sociedade.

Vem assim manifestar seu apoio às articulações cidadãs e democráticas, que visam instituir através de Lei, no município de Araraquara, a "Semana Municipal de Psicologia" a ser realizada anualmente de 25 a 31 de agosto, com o objetivo de promover a conscientização da sociedade sobre a importância da Psicologia e seus benefícios aos seres humanos, colaborando para:

- 1) a valorização e o reconhecimento das/os Psicólogas/os pelo Poder Público, Instituições e Sociedade;
- 2) a possibilidade de realização de parcerias entre Governo, órgãos de classe, universidades e outras instituições;

Daniel L. O. Mattosinho

FLS. - 009
PROC. 073/18
C.M. Caiol.

De: Daniel L. O. Mattosinho
Enviado em: quarta-feira, 11 de abril de 2018 15:02
Para: Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Valdemar M. Neto Mendonça; Caio Fellipe Barbosa Rocha
Assunto: Encaminha OFÍCIO ADP N° 292-18
Anexos: OFÍCIO ADP N° 292-18.pdf

Prezados(as), boa tarde!

Em atendimento à determinação da Presidência desta Casa de Leis, encaminho em anexo, para conhecimento, manifestação remetida pelo Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região (São Paulo) relativamente ao Projeto de Lei nº 060/2018, que "institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Psicologia, a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto, e dá outras providências".

Atenciosamente,

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0625

Fax (16) 3301-0647

E-mail: daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br

 *Memo papel. Mais árvores. Pense nisso.*



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO

FLS. 010
PROC. 073/18
CM. Porsani

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 17 de abril de 2018, aprovando o Projeto de Lei nº 060/2018, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 060/2018

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Psicologia", a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Psicologia", a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei tem por objetivo promover a conscientização da sociedade sobre a importância da Psicologia e seus benefícios aos seres humanos.

Art. 2º A data que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com a realização de estudos, seminários, exposições, simpósios, palestras e demais eventos relacionados ao exercício profissional da Psicologia.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões,

17 ABR. 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria

Aprovado

17 ABR. 2018

Araraquara, _____

Presidente



FLS. 011
PROC. 023/18
C.M. Carlos

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 089/2018
PROJETO DE LEI NÚMERO 060/2018
INICIATIVA: VEREADOR JOSÉ CARLOS PORSANI

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Psicologia”, a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Psicologia”, a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei tem por objetivo promover a conscientização da sociedade sobre a importância da Psicologia e seus benefícios aos seres humanos.

Art. 2º A data que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com a realização de estudos, seminários, exposições, simpósios, palestras e demais eventos relacionados ao exercício profissional da Psicologia.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

PLS.	012
PROC.	093/18
C.M.	Caio J.

Ofício nº 041/2018-DL

Araraquara, 18 de abril de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 17 de abril de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
089/2018	060/2018	Vereador José Carlos Porsani	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Psicologia", a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto, e dá outras providências.
090/2018	099/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dá nova redação ao parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.667, de 02 de março de 2016.
091/2018	100/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a concessão de adiantamento aos servidores da Administração Municipal Direta e Indireta, e dá outras providências.
092/2018	101/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
093/2018	102/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
094/2018	074/2018	Vereador Paulo Landim	Denomina Antonio Gomes da Silva via pública do Município.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS. 013
PROC. 073/18
C.M. Caust

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 100/2018

Em 08 de maio de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 089/18
Projeto de Lei nº 060/18

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.249, de 02 de maio de 2018, instituindo e incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Psicologia", a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

SÉRGIO DE OLIVEIRA MÉDICI
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Processo nº 073/2018
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

("PC").

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

16129 15/05/2018 006846 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 00000000000000000000



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.249

De 02 de maio de 2018

Autógrafo nº 089/18 - Projeto de Lei nº 060/18

Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

FLS.	014
PROC.	073/18
C.M.	Porsani

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Psicologia”, a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 (dezessete) de abril de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Psicologia”, a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei tem por objetivo promover a conscientização da sociedade sobre a importância da Psicologia e seus benefícios aos seres humanos.

Art. 2º A data que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com a realização de estudos, seminários, exposições, simpósios, palestras e demais eventos relacionados ao exercício profissional da Psicologia.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas sem acarretar ônus para o Município.

16:29 15/05/2018 006846 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA




MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	015
PROC.	079/18
C.M.	Caish

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 030.162/2018 - ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Sexta-Feira, 04/maio/18 - Ano 113 – Exemplar nº 106.